

REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DQS - ANEXO AUTOMOTIVO -

1. Escopo e aplicabilidade

Este “Anexo Automotivo aos Regulamentos de Avaliação e Certificação DQS” se aplica a todos os serviços de avaliação e certificação oferecidos e prestados aos clientes do Grupo DQS internacional de acordo com o IATF 16949. Estes regulamentos são válidos somente em combinação com o Regulamento geral de Avaliação e Certificação DQS disponível em Língua inglesa em <http://www.dqs-holding.com/en/pages/about-dqs-group/certification-rules.html> ou a pedido de todos os escritórios da DQS.

2. Requisitos do Programa

Para clientes que solicitam a certificação IATF 16949, os termos e condições adicionais se aplicam:

- a) O cliente deve notificar a DQS de quaisquer mudanças relacionadas ao seu aspecto jurídico, comercial (por exemplo, joint venture, subcontratação com outras organizações), propriedade (por exemplo, fusão), status organizacional (por exemplo, gerente principal, endereço de contato ou localização, escopo de operações, mudanças importantes dos processos) ou status especial de cliente IATF OEM, por escrito, no prazo de dez (10) dias corridos após a implementação da mudança. A falha do cliente em informar a DQS de uma mudança é considerada uma quebra de contrato e deve resultar na emissão de uma não conformidade maior, que pode resultar na retirada do certificado IATF 16949.
- b) O cliente não pode recusar uma auditoria de testemunhas da IATF da DQS, a presença de um auditor de testemunha da DQS e / ou a presença de representantes da IATF ou seus delegados nas instalações do cliente. O direito de recusar um auditor designado também está restrito a casos justificados de conflitos de interesse.
- c) O cliente não pode recusar a solicitação do DQS para fornecer o relatório final ao IATF.
- d) O único uso do logotipo da IATF relacionado a este esquema de certificação é exibido no certificado emitido pela DQS. Qualquer outro uso do logotipo da IATF, separadamente ou não, é proibido. (Observação: o cliente pode fazer cópias do certificado ISO / TS 16949 e / ou IATF 16949 com o logotipo da IATF para fins de marketing e publicidade.)
- e) Consultores do cliente não podem estar fisicamente presentes no site do cliente durante a auditoria ou participar da auditoria de qualquer forma.
- f) O cliente informa a DQS antes da transferência para um novo organismo de certificação reconhecido pela IATF
- g) O Cliente concorda em cumprir o documento “Regras para obtenção e manutenção do reconhecimento do IATF” na versão atual e todas as interpretações e esclarecimentos sancionados desse documento publicados pelo IATF.

Fim do documento